



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Novembro/2025

Relatório do Controle Interno

Condição: Plano Anual de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

REF. NOVEMBRO DE 2025

Receita Propria: cargo e Exercício de 2025 (L.OA)	R\$32.800.000,00
Receita Arrecadação de 2025 11/2025	R\$34.039.825,36
Receita Exercício Anterior	R\$10.912.525,50
Receita Total (arrecadação em Novembro de 2025 e Exercício Anterior)	R\$44.952.350,86
Receita Arrecadação em 11/2025	R\$3.270.723,13
DESPESAS	
Despesas Empenhadas no mês	R\$2.478.036,50
Despesas pagas e liquadas (11/2025)	R\$2.477.807,74
Despesas pagas e liquadas em 11/2025	R\$482.723,13
Saldo Resultado (Receita menos Despesas)	R\$42.474.623,05



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Novembro/2025

Relatório do Controle Interno

Conforme Plano Anual de Controle Interno apresentado a Administração Pública, que visa realizar fiscalizações preventivas das atividades, com o intuito de atender a Legislação e normas preestabelecidas e as boas práticas recomendadas, no intuito de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência da Gestão Pública do Município.

Cumprir destacar que nos quesitos de execução orçamentária, índice de aplicação em ensino, saúde e transparência, serão analisados mensalmente.

No mais, o presente relatório segue o cronograma apresentado no Plano de trabalho.

Áreas de análise:

1- Arrecadação Tributária

RECEITAS	
Receita Prevista para o Exercício de 2025 (LOA)	R\$32.500.000,00
Receita Arrecadada até 30/11/2025	R\$34.039.395,34
Receita Exercício Anterior	R\$10.912.940,59
Receita Total (arrecadada até Novembro de 2025 e Exercício Anterior)	R\$44.952.335,93
Receita Arrecadada em Novembro/2025	R\$3.270.700,58
DESPESAS	
Despesas Empenhadas no mês	R\$2.418.036,59
Despesas pagas período (01/11 á 30/11)	R\$2.417.687,74
Despesas pagas extra orçamentária	R\$482.726,13
Saldo Atual (disponibilidade financeira)	R\$14.069.638,06

Obs: Valor de disponibilidade financeira foi obtido através de Relatório da Contabilidade, o que ficará à disposição para análise junto com a cópia deste relatório no departamento.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2- Envio de dados Sistema AUDESP

Em relação ao envio de dados ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o mesmo, para o referido mês possui prazo até 14/01/2026, razão pela qual será analisado e informado no relatório do mês seguinte o cumprimento de tal obrigação pelo Município.

3- Índice de Aplicação em Educação

Cumprir destacar que o índice de aplicação em Educação, o qual se determina o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), como prevê o art. 212, da Constituição Federal, tem-se sua aplicabilidade cumprida, vez que o Município até o mês de Novembro do exercício de 2025, aplicou a porcentagem de 26,87%, ou seja, 1,87% por cento acima do limite constitucional, em despesas com ensino infantil e fundamental.

No que tange ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), este teve sua aplicabilidade atingida no mês de Outubro do exercício em análise com 100,94% por cento, correspondente a despesas empenhadas com Profissionais da Educação, como se verifica no Demonstrativo Financeiro do Fundeb apresentado pela Contadora do Município, o qual demonstra que estão sendo cumpridas as exigências de aplicabilidade dos Recursos do Fundeb em 70% de sua receita na manutenção do magistério, cumprindo assim o que determina o artigo 26 da Lei do FUNDEB.

4- Índice de aplicação em Saúde

Dispõe que o Município em cumprimento com o que determina os Atos das Disposições Transitórias em seu art. 77, III, § 4º que deve aplicar 15% por cento nas ações e serviços de saúde.

Como se denota até a data de 30/11/2025, o Município tem empenhada a porcentagem de 22,72%, bem como, 22,04% por cento pagas até a referida data, nesse sentido o Município atende ao disposto na E.C. nº 20, de 2000.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



5- Transparência

Em consonância com a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, o site do Município de Paulistânia, bem como, o Portal da Transparência do Município disponibiliza a publicidade dos atos oficiais da gestão pública, porém em relação ao lançamento de empenhos de despesas não vem sendo lançados concomitante com o ato, o que inclusive foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em parecer sobre as contas do exercício anterior, bem como, constou print da tela tirado no dia de sua visita *in loco*, ou seja (24/10/2025), o que se pode analisar pelo *print* da tela tirado na data de 17/12/2025, que consta despesas lançadas até a data de 12/12/2025.

Empenho	Tipo	NF	Data	Cód. Funç.	Nome Fornecedor	CPF/CNPJ	Despesa	Alteração Despesa	Despesa Atual	Valor Anulado	Referência
13491	U/R	218	11/12/2025	4002	ALBERTO MONTANARI TRANSPORTES	30.128.976/0001-96	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
13494	U/R	21	11/12/2025	4001	REUNIO E MOURAO FILAS	20.214.714.0001-10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13495	U/R	302	11/12/2025	4001	BANCARIAS SAUL PATRICIO INDUSTRIAL E AUT	01.717.902.0001-17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13496	U/R	315	11/12/2025	7272	CONSIG PRODUTOS HOSPITALARES E DE SEGURANCA	15.218.298.5501-02	432.900,00	-118.000,00	314.900,00	0,00	0,00
13497	U/R	305	11/12/2025	1360	PRONALFA REPOSICAO SAO PAULO VASSALOM	44.001.380.0001-71	4.100,00	30.000,00	34.100,00	0,00	0,00
13498	U/R	206	11/12/2025	4001	ROBERTO E BORGES COMERCIO LTDA	11.182.821.0001-91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
13499	U/R	300	11/12/2025	1474	SALZ ALIMENTOS FRACIONTAS SANTA CAULITEA	11.150.244.0001-15	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
13500	U/R	31	11/12/2025	8006	BANCOS E BANCAS SA	00.999.999.0001-81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tais ocorrências o Tribunal de Contas entende que viola a lei da transparência, vez que os atos devem ser lançados em tempo real a ocorrência dos fatos. A análise apontada serve a título de conhecimento do que dispõe o Tribunal de Contas.

6- Alertas do Tribunal de Contas

Mensalmente o Tribunal de Contas publica alertas de atenção ao Município a respeito do acompanhamento da gestão fiscal, no qual analisa o cumprimento da



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Execução Orçamentária, no que se refere as metas de aplicação das receitas, bem como, o cumprimento do que está previsto na Lei Orçamentária Anual. O que segue anexo ao presente relatório para conhecimento e acompanhamento.

7- Secretaria de Assistência Social

Em visita *in loco* na Secretaria de Assistência Social, com a Secretária de Assistência Social, Chandra Aina Granchi, referente aos serviços prestados pela assistência social no mês de Novembro do exercício de 2025, verificou-se os seguintes projetos sociais:

- **Projeto Espaço Amigo** – que no ano corrente estão sendo atendidas 105 crianças e jovens entre, 6 (seis) anos e 17 anos e onze meses, com oficinas de aprendizagem como: circo, balé, música, dança, teatro, informática, lúdico pedagógico, e sócio emocional, no qual possui 11 (onze) monitores, todos prestadores de serviços, que elaboram seus projetos anuais e desenvolvem com as crianças ao longo do ano, com relatório mensal do que foi desenvolvido e aplicado as crianças e adolescentes assistidas.

Parte dos recursos para pagamento das despesas com materiais e alimentação vem do Recurso da Proteção Básica, do Governo do Estado, que até o mês de dezembro foi afixada em R\$11.000,00 (onze mil) reais.

No que se refere ao Projeto Espaço Amigo, as crianças frequentam em horários divergente da escola, e a elas são oferecidos lanches, os quais são vindos diretamente da Cozinha Piloto do Município, porém vale pontuar que ocorre muitas reclamações pelas crianças, bem como, relatado pela Secretária de Assistente Social que são ofertados muitos alimentos industrializados, como bolacha *wafer*; sucos de caixinha; danone; pão com molho de salsicha, e verifica-se ainda que muitos desses lanches não são aceitos pelas crianças, o que contribui para o desperdício.

- **Assistência aos Idosos**- o projeto abrange idosos acima de 60 anos, bem como, famílias em situação de vulnerabilidade e que necessitam de alguma assistência básica, ofertando curso de artesanato, duas vezes por semana, e atendimento sócio emocional, tanto aos que participam do projeto, como as famílias. Além dos cursos são



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



feitos eventos e passeios, promoções com entrega de presentes, com recursos do PAIF (Serviço de proteção e atendimento integral a família), o qual atende em média 40 (quarenta) pessoas entre idosos e acolhimentos de assistência básica.

No Município atualmente temos 400 (quatrocentas) famílias cadastradas no PAIF, as quais quando solicitadas assistências são visitadas pela Assistente Social Raquel e a Psicóloga Leonídia, para análise da necessidade da família.

- **Programa Emprega Paulistânia-** o programa atualmente inseri 40 (pessoas) no mercado de trabalho, as quais desempenham atividades nos diversos setores da prefeitura, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias, com benefício de 1 (uma) cesta básica e auxílio de R\$600,00 (seiscentos) reais. Atualmente das 40 (quarenta) pessoas inseridas no projeto 21 (vinte e uma) delas recebem o benefício do Bolsa Família, além de uma vez por mês participarem de Curso do Sebrae, o qual esse ano tratou de comportamento no mercado de trabalho. No que tange a requalificação ao mercado de trabalho a Assistente Social pontuou que nenhum deles foram requalificados no mercado de trabalho.

- **CadÚnico (Cadastro Único)-** atualmente estão cadastradas 419 (quatrocentos e dezenove) pessoas com renda mensal até 3 salários mínimos, o qual tem seu cadastramento (atualização) a cada 2 (dois) anos, e dessas famílias em novembro 124 (cento e vinte e quatro) foram beneficiadas com o Bolsa Família e 48 (quarenta e oito) com vale gás.

- **Programa Viva Leite-** o programa é do Governo Estadual de São Paulo que tem como beneficiários as famílias que recebem Bolsa Família, com crianças de 6 meses até 5 anos e 11 meses, o que atualmente são 36 famílias beneficiárias do Programa em nosso Município.

- **Programa Leite para a Terceira Idade-** foi instituído pelo Município através de Lei Ordinária nº241/2012, para idosos com renda "per capita" de ½ salário mínimo por integrante da família dependentes do mesmo e que não possui meios de prover a própria manutenção, considerando a idade mínima de 60 (sessenta) anos, com preferência para idosos a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos, idosos com doenças crônicas ou necessitam de uso contínuo de medicamentos.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Atualmente o Município tem 92 (noventa e dois) beneficiários, porém na análise da Assistente Social nem todos se enquadram a Lei do Município por terem renda "per capita" acima de ½ salário mínimo. Pontou ainda a necessidade de rever tal benefício no próximo ano.

- **Programa de alimentação-** atualmente o Município tem 9 (nove) pessoas sendo atendidas com fornecimento de marmitas diárias, as quais moram sozinhas e fazem tratamento médico e necessitam de dieta especial, bem como, pessoas vulneráveis como deficientes e dependentes químicos. Além do fornecimento de marmitas o Município fornece cesta de verduras e frutas, essa é fornecida uma vez por mês por recomendação medica e nutricional a pessoas em tratamentos oncológico e de baixa renda.

- **Cesta Básica e gás-** o Município no mês de novembro atendeu 95 (noventa e cinco) famílias com o fornecimento de cestas básicas, das quais, 60 (sessenta) delas são beneficiárias mensalmente e 35 (trinta) de caráter extraordinária, a qual fornece a cesta em caráter emergencial e após faz o estudo de vulnerabilidade com visita pela Assistente Social Raquel e quando necessário da psicóloga para pontuar as necessidades da família, além da cesta básica o Município oferta a média de 17 (dezessete) gás a cada 2 meses para as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade no Município, sendo que cada família recebe o benefício da gás de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses.

Vale pontuar que em relação as famílias que recebem o benefício da cesta básica mensalmente, a Secretaria de Assistente Social pontuo a necessidade de estudo da vulnerabilidade dessas famílias para continuidade no programa, visto que se refere a programa social para famílias carentes.

Além dos programas sociais a Secretaria de Assistência Social tem o acompanhamento das famílias com necessidade de proteção social especial e o Conselho Tutelar. Nos casos da proteção social especial é realizada reunião mensalmente, envolvendo a assistência social, conselho, saúde e educação, na qual pontua as necessidades de cada família, com dados de soluções para os problemas apontados.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONCLUSÃO

Para complementar a presente análise do controle interno, segue anexo Relatório do Sistema Interno Municipal contendo 13 páginas, onde consta valores e comparativos com a Lei Orçamentária Anual do exercício, bem como, índices das demais áreas com valores não explanada acima, vez que, o Controle Interno seguirá cronograma de análise, servindo tais anexos de conhecimento e melhor entendimento do desenvolvimento da gestão orçamentária do Município.

Paulistânia, 20 de dezembro de 2025.



Tamires Ap. Do Vale Santos Codato
Controladora Interna

Ciente em ____/____/____.



Luiz Carlos Marques
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Decreto Municipal nº 1.000, de 10/10/2025 - aprovação em 10/10/2025

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estabelece a receita e a despesa para o exercício de 2025, o valor foi estimado inicialmente em R\$ 32.500.000,00 e atualizado em R\$ 32.500.000,00.

Na composição desse valor, estão incluídas as receitas decorrentes de R\$ 27.664.000,00, as despesas de R\$ 27.664.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 5.164.000,00.

Verifica-se, ainda, que a execução da prestação desse relatório foi antecedida e acompanhada pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 53, da Lei nº 4.320, de 1964, o montante de R\$ 32.500.000,00, ou seja, 99,99% do valor estimado.

Assim, com a finalidade de garantir a correta aplicação dos recursos, que houve transferência de dotações de acordo com o Art. 16, da Lei nº 4.320, de 1964, para a execução da despesa empenhada, ficando a parcela de R\$ 5.164.000,00 destinada ao pagamento de despesas de capital.

FONTE: SCIM - Sistema de Controle Interno Municipal - www.fiorilli.com.br

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
RECEITAS CORRENTES	27.664.000,00	27.664.000,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	5.164.000,00	5.164.000,00	0,00
SORTO TAL DESPESA	5.164.000,00	5.164.000,00	0,00
SORTO TAL DESPESA COM DOUÇUME E TRAN	5.164.000,00	5.164.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22.496.000,00	22.496.000,00	0,00

Decreto Municipal nº 1.000, de 10/10/2025 - aprovação em 10/10/2025

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I, da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxo dos recursos a sua finalidade específica.

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	166.513,15	166.513,07	0,08
RECURSOS	2.909.270,38	1.005.710,75	1.903.559,63
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	2.465.951,25	2.465.951,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	1.307.902,97	1.110.569,74	1.972.333,23



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO Novembro de 2025

Gestão Orçamentária Execução - apuração até 30/11/2025

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em 32.500.000,00 e atualizada em 32.500.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 37.664.000,00, as receitas de capital 0,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 5.164.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 32.367.864,32, ou seja, 99,59% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.054.166,63 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	26.684.670,46	82,441%	26.173.162,45	80,861%	25.689.012,33	79,365%
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.359,33	4,6353%	303.618,38	0,9380%	298.565,38	0,9224%
SUBTOTAL DESPESA	28.185.029,79	87,077%	26.476.780,83	81,799%	25.987.577,71	80,288%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	29.239.196,42	90,334%	27.530.947,46	85,056%	27.041.744,34	83,545%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.128.667,90	9,6659%	4.836.916,86	14,943%	5.326.119,98	16,454%

Aplicação com Ensino

Disponibilidade Comprometida - apuração até 30/11/2025

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

Fonte de Recurso	Disponível	Comprometido	Disponibilidade
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	166.513,15	156.633,67	9.879,48
TESOURO	7.909.270,38	1.006.620,75	6.902.649,63
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.485.951,56	662.538,64	1.823.412,92
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.507.902,97	1.135.569,79	2.372.333,18

Aplicação no Ensino - apuração até 30/11/2025

• Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 26.983.898,95.

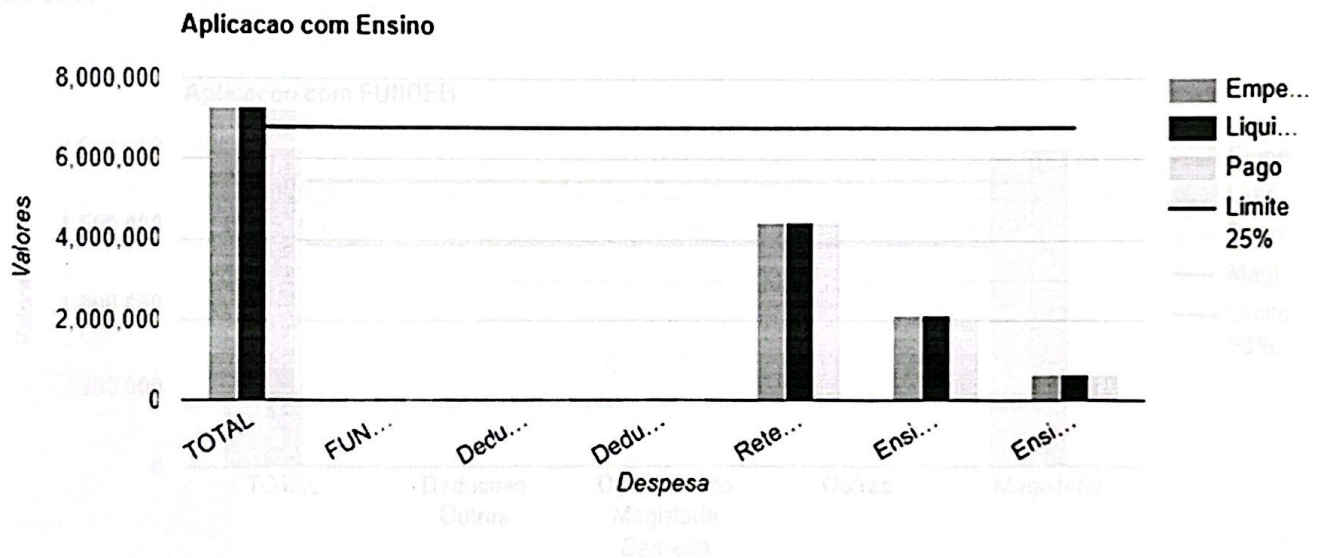
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 6.745.974,74, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos:					26.983.898,95	
Valor de aplicação mínima (25%):					6.745.974,74	
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	666.734,76	2,47	658.596,56	2,44	642.987,68	2,38
Ensino Fundamental	2.153.622,27	7,98	2.143.431,24	7,94	2.125.067,17	7,88
Retenções FUNDEB	4.429.886,21	16,42	4.429.886,21	16,42	4.429.886,21	16,42
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.250.243,24	26,87 %	7.231.914,01	26,80 %	7.197.941,06	26,67 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 1,87 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,80 % acima do limite constitucional.



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 30/11/2025

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 1.973.914,26.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 1.776.522,83 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

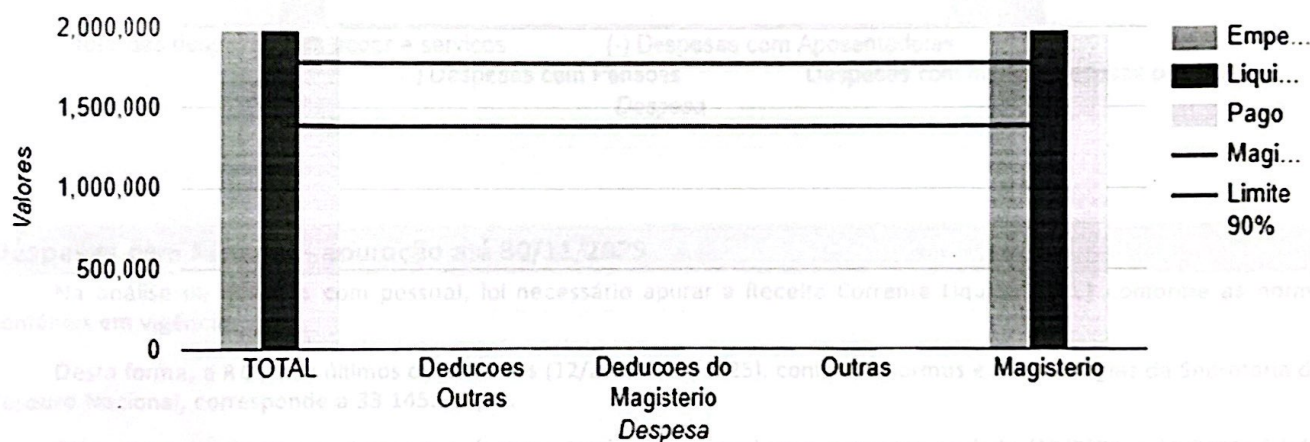
Ainda, 1.381.739,98, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :						1.973.914,26
Valor de aplicação mínima (90%):						1.776.522,83
Valor de aplicação mínima (70%):						1.381.739,98
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	1.992.371,30	100,94	1.992.371,30	100,94	1.970.729,19	99,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.992.371,30	100,94 %	1.992.371,30	100,94 %	1.970.729,19	99,84 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100,94 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 100,94 %, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

Aplicacao com FUNDEB



VALOR MÁXIMO (VM) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.973.914,26	94,10 %
VALOR PRÉVIO (VP) = (0,95 x VM) (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.875.218,54	94,99 %
VALOR DE ALÍQUOTA (VA) = (0,90 x VP) (art. 25, § 3º da LRF)	1.687.696,69	84,99 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (liquidada)	33,22 %	

Aplicação na Saúde - apuração até 30/11/2025

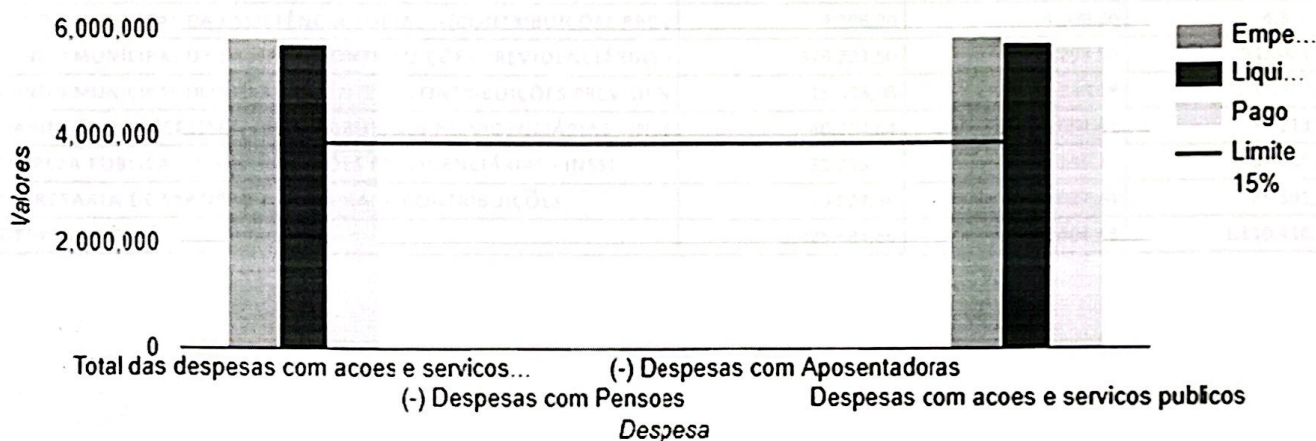
Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 25.612.992,35, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 3.841.948,85.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos:	25.612.992,35					
Valor de aplicação mínima (15%):	3.841.948,85					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	5.819.243,68	22,72 %	5.727.326,95	22,36 %	5.645.994,42	22,04 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	5.819.243,68	22,72 %	5.727.326,95	22,36 %	5.645.994,42	22,04 %

Aplicacao com Saude



Despesas com Pessoal - apuração até 30/11/2025

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2024 à 11/2025), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 33.145.955,72.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (12/2024 à 11/2025) foi da ordem de 11.673.080,16, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.898.816,09	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.003.875,29	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.108.934,48	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	35,22 %	

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 30/11/2025

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ADMINISTRAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	104.613,28	104.613,28	94.740,82
ASSESSORIA TÉCNICA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	26.378,40	26.378,40	23.443,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	26.910,01	26.910,01	23.750,73
CASA DA AGRICULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	15.990,98	15.990,98	14.397,78
CONSELHO TUTELAR -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	14.447,71	14.447,71	13.056,75
DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	8.420,91	8.420,91	8.033,06
DEPARTAMENTO DE OBRAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	125.063,92	125.063,92	114.262,47
DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS -- [CONTRIBUIÇÕES	48.017,63	48.017,63	43.812,97
DEPTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	3.553,95	3.553,95	3.245,90
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	221.274,41	221.274,41	199.632,30
ENSINO BÁSICO REC PROP E CONV - FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕ	121.925,99	121.925,99	110.938,44
ENSINO BÁSICO REC PROP E CONV - INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PR	5.632,16	5.632,16	5.554,31
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	4.306,20	4.306,20	4.306,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	379.293,50	379.293,50	343.061,87
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	15.338,08	15.338,08	13.709,59
GABINETE DO PREFEITO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	40.054,64	40.054,64	36.213,31
LIMPEZA PÚBLICA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	35.235,75	35.235,75	32.665,72
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES	29.027,34	29.027,34	25.591,10
DESPESA TOTAL	1.225.484,86	1.225.484,86	1.110.416,78

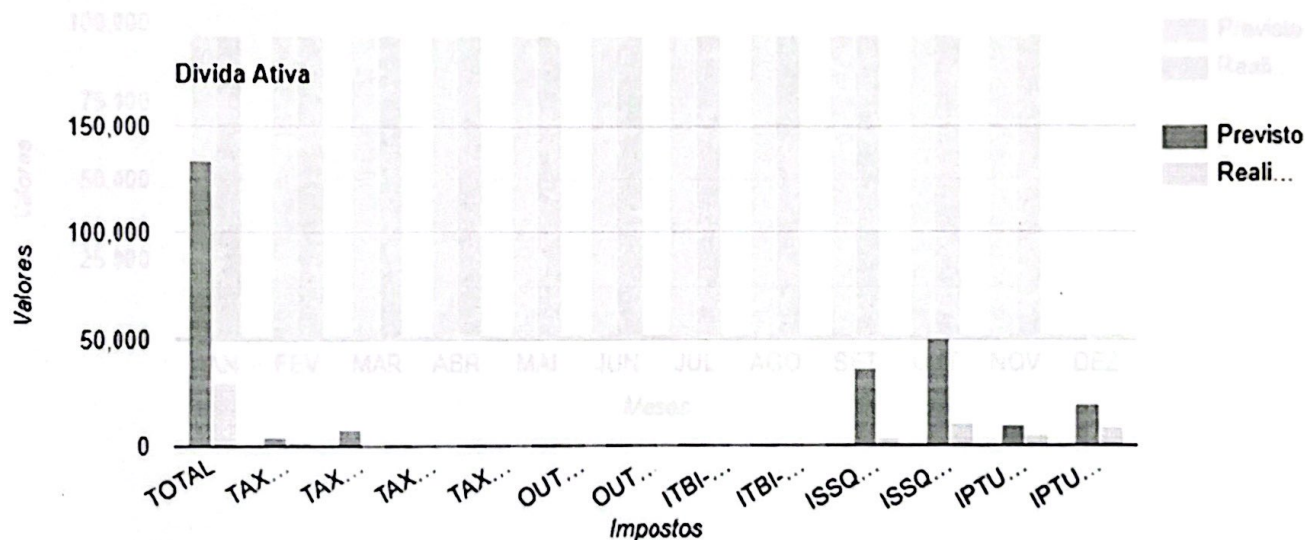
Dívida Ativa - apuração até 30/11/2025

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
IPTU - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	8.571,77	42,86 %
IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	5.056,28	50,56 %
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	51.000,00	10.708,69	21,00 %
ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.000,00	3.422,19	9,25 %
ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	500,00	0,00	0,00 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.000,00	555,03	6,94 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	4.000,00	2.257,84	56,45 %
TOTAL	133.000,00	30.571,80	22,99 %



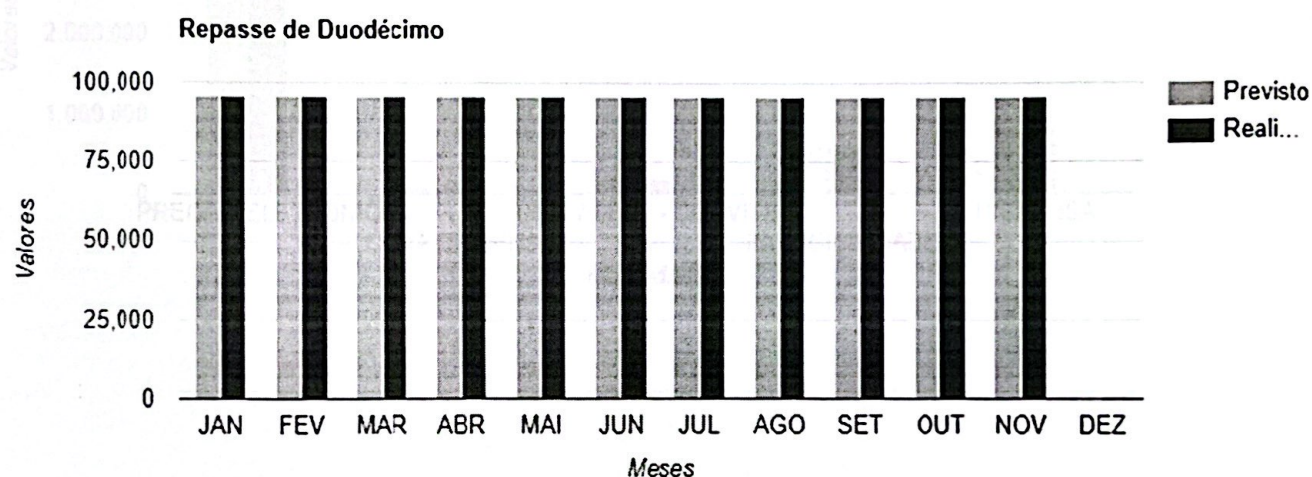
Transferências de Duodécimos - apuração até 30/11/2025

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.150.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 91,67 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 1.054.166,63.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	13/01/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
FEVEREIRO	14/02/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
MARÇO	14/03/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
ABRIL	17/04/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
MAIO	15/05/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
JUNHO	13/06/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
JULHO	15/07/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
AGOSTO	15/08/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
SETEMBRO	15/09/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
OUTUBRO	15/10/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
NOVEMBRO	14/11/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
DEZEMBRO		0.00	0.00	0 %



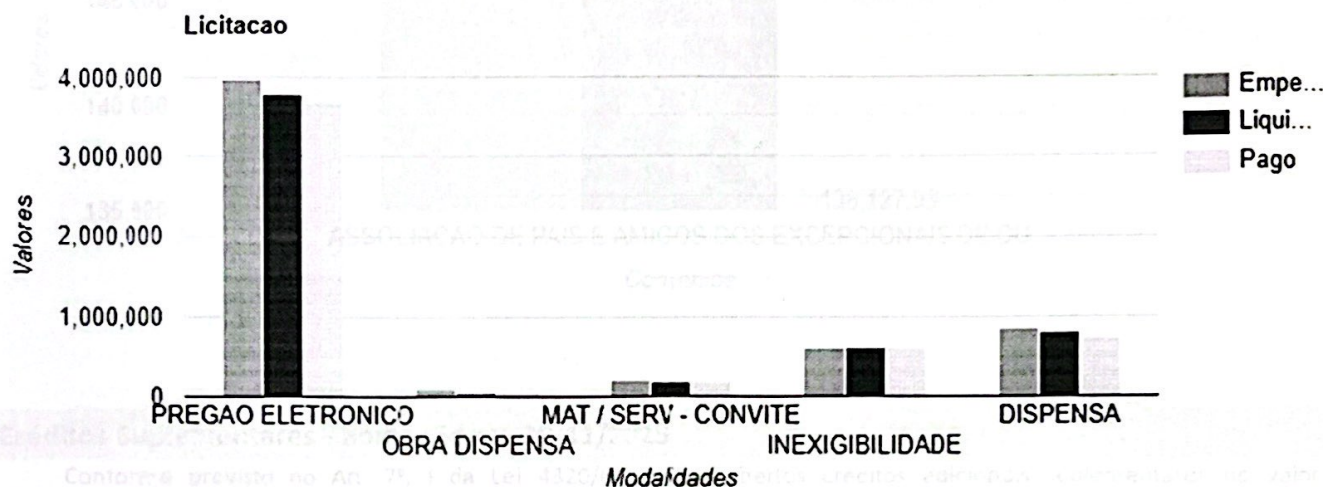
Licitações - apuração até 30/11/2025

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 5780252,8; liquidados 5492945,14 e pagos 5320524.

Dentro desses valores, apurou-se que 125,59% (7259692,35) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 873.517,42	15,11 %	R\$ 824.252,68	14,26 %	R\$ 760.090,73	13,15 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 640.616,00	11,08 %	R\$ 640.616,00	11,08 %	R\$ 640.616,00	11,08 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 200.076,85	3,46 %	R\$ 187.336,50	3,24 %	R\$ 187.336,50	3,24 %
OBRA DISPENSA	R\$ 86.165,00	1,49 %	R\$ 41.678,06	0,72 %	R\$ 41.678,06	0,72 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 3.979.877,53	68,85 %	R\$ 3.799.061,90	65,72 %	R\$ 3.690.802,71	63,85 %



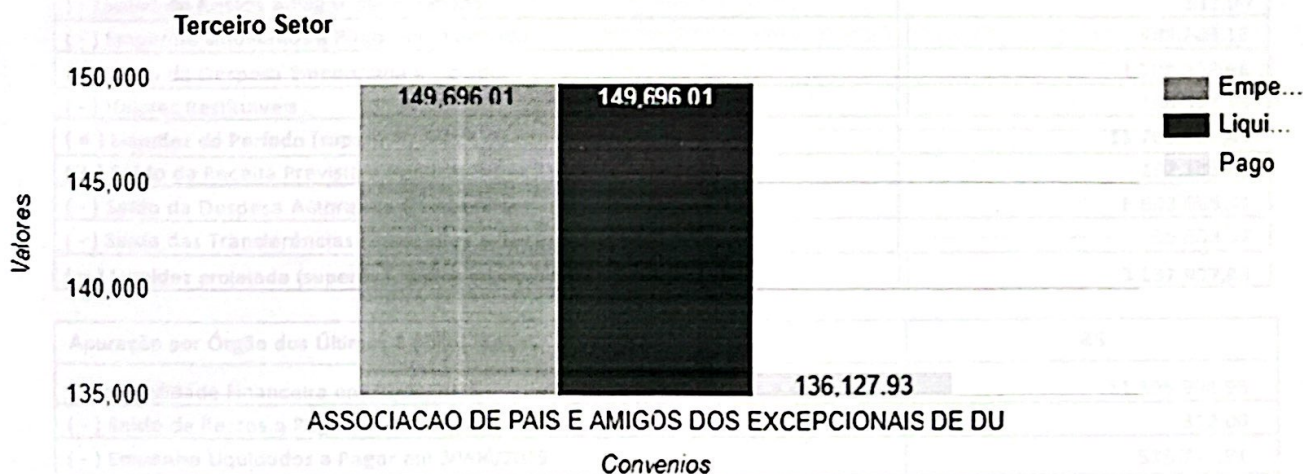
Terceiro Setor - apuração até 30/11/2025

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DU	149.696,01	149.696,01	136.127,93



Créditos Suplementares - apuração até 30/11/2025

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 379.384,73 (1,17%), até 30.11.2025, obedecendo assim o limite de 15,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 888 de 23/10/2024, o que representa uma autorização prévia de 4.875.000,00, do total de 32.500.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 2.421.500,00, representando 7,45% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 2.800.884,73, que corresponde a 8,62% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 30.11.2025, obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de 0,00, do total de 32.500.000,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei específica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 0,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 4.254.001,57.

Artigo 42 LRF - apuração até 30/11/2025

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2025 foi de 11.169.360,82 e em 31/12/2025 foi de 0,00, assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2025 até 30/11/2025	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	14.069.638,06
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	312,00
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	489.203,12
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	1.708.248,96
(-) Valores Restituíveis	166.513,15
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	11.705.360,83
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	132.135,68
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	8.603.665,31
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	95.833,37
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	3.137.997,83

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2025	11.896.994,95
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2025	312,00
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2025	575.770,91
(-) Valores Restituíveis	151.551,22
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2025	11.169.360,82

Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.237.295,20	923.739,27	74,66	21.964,32	2,38
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801.000,00	541.783,86	67,64	246.817,86	45,56
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	30,80	30,80	30,80	100,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	40.000,00	34.805,40	87,01	34.805,40	100,00

Despesas com Recolhimento do PASEP - apuração até 30/11/2025

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 30/11/2025, corresponde a R\$ 378.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP REF. DEZEMBRO 2024	22.272,56	0,06%	22.272,56	0,06%	22.272,56	0,06%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.698,71	0,02%	5.698,71	0,02%	5.698,71	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,17	0,00%	1,17	0,00%	1,17	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	29,62	0,00%	29,62	0,00%	29,62	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.104,00	0,01%	2.104,00	0,01%	2.104,00	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	151,45	0,00%	151,45	0,00%	151,45	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,04	0,00%	0,04	0,00%	0,04	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	114,72	0,00%	114,72	0,00%	114,72	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,04	0,00%	1,04	0,00%	1,04	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	6.562,68	0,02%	6.562,68	0,02%	6.562,68	0,02%
PASEP REF. JANEIRO 2025	14.413,16	0,04%	14.413,16	0,04%	14.413,16	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	13.187,01	0,03%	13.187,01	0,03%	13.187,01	0,03%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	174,06	0,00%	174,06	0,00%	174,06	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.317,76	0,00%	1.317,76	0,00%	1.317,76	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	120,30	0,00%	120,30	0,00%	120,30	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.771,92	0,01%	4.771,92	0,01%	4.771,92	0,01%
PASEP REF. FEVEREIRO 2025	13.336,86	0,04%	13.336,86	0,04%	13.336,86	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.680,42	0,02%	5.680,42	0,02%	5.680,42	0,02%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.796,85	0,02%	5.796,85	0,02%	5.796,85	0,02%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	180,54	0,00%	180,54	0,00%	180,54	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	134,31	0,00%	134,31	0,00%	134,31	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM - 20/03	1.217,31	0,00%	1.217,31	0,00%	1.217,31	0,00%
PASEP REF. MARÇO 2025	13.538,98	0,04%	13.538,98	0,04%	13.538,98	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.679,59	0,02%	5.679,59	0,02%	5.679,59	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,17	0,00%	0,17	0,00%	0,17	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	27,29	0,00%	27,29	0,00%	27,29	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.344,26	0,01%	2.344,26	0,01%	2.344,26	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	148,31	0,00%	148,31	0,00%	148,31	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	115,10	0,00%	115,10	0,00%	115,10	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.876,00	0,01%	4.876,00	0,01%	4.876,00	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,23	0,00%	1,23	0,00%	1,23	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
PASEP REF. ABRIL 2025	13.763,41	0,04%	13.763,41	0,04%	13.763,41	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	8.728,94	0,02%	8.728,94	0,02%	8.728,94	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,20	0,00%	0,20	0,00%	0,20	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.905,31	0,01%	1.905,31	0,01%	1.905,31	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	165,87	0,00%	165,87	0,00%	165,87	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	126,64	0,00%	126,64	0,00%	126,64	0,00%

CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM					
	5.821,37	0,02%	5.821,37	0,02%	5.821,37
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	0,30	0,00%	0,30	0,00%	0,30
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
PASEP REF. MAIO 2025	13.566,39	0,04%	13.566,39	0,04%	13.566,39
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	6.879,24	0,02%	6.879,24	0,02%	6.879,24
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	0,86	0,00%	0,86	0,00%	0,86
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.783,39	0,01%	4.783,39	0,01%	4.783,39
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	149,21	0,00%	149,21	0,00%	149,21
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	115,00	0,00%	115,00	0,00%	115,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.239,54	0,01%	5.239,54	0,01%	5.239,54
PASEP REF. JUNHO 2025	11.205,84	0,03%	11.205,84	0,03%	11.205,84
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	3.253,40	0,01%	3.253,40	0,01%	3.253,40
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM 1%	7.389,60	0,02%	7.389,60	0,02%	7.389,60
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	4,10	0,00%	4,10	0,00%	4,10
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ CIDE	30,02	0,00%	30,02	0,00%	30,02
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.402,11	0,01%	2.402,11	0,01%	2.402,11
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	147,51	0,00%	147,51	0,00%	147,51
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	111,68	0,00%	111,68	0,00%	111,68
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.720,13	0,01%	4.720,13	0,01%	4.720,13
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	7.456,97	0,02%	7.456,97	0,02%	7.456,97
PASEP REF. JULHO 2025	15.236,17	0,04%	15.236,17	0,04%	15.236,17
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.407,58	0,00%	1.407,58	0,00%	1.407,58
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	152,06	0,00%	152,06	0,00%	152,06
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	123,98	0,00%	123,98	0,00%	123,98
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.824,54	0,01%	4.824,54	0,01%	4.824,54
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	1,36	0,00%	1,36	0,00%	1,36
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
PASEP REF. AGOSTO 2025	13.097,78	0,03%	13.097,78	0,03%	13.097,78
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.781,63	0,01%	4.781,63	0,01%	4.781,63
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	7,73	0,00%	7,73	0,00%	7,73
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM 1%	6.319,44	0,02%	6.319,44	0,02%	6.319,44
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	20,89	0,00%	20,89	0,00%	20,89
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.584,22	0,00%	1.584,22	0,00%	1.584,22
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	161,66	0,00%	161,66	0,00%	161,66
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.686,71	0,01%	4.686,71	0,01%	4.686,71
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	134,81	0,00%	134,81	0,00%	134,81
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	13,09	0,00%	13,09	0,00%	13,09
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
PASEP REF. SETEMBRO 2025	14.913,08	0,04%	14.913,08	0,04%	14.913,08
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.841,40	0,01%	4.841,40	0,01%	4.841,40
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	1.609,19	0,00%	1.609,19	0,00%	1.609,19
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ CIDE	31,66	0,00%	31,66	0,00%	31,66
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.971,75	0,01%	1.971,75	0,01%	1.971,75
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	467,66	0,00%	467,66	0,00%	467,66
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	150,55	0,00%	150,55	0,00%	150,55
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR	0,06	0,00%	0,06	0,00%	0,06
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.837,64	0,01%	4.837,64	0,01%	4.837,64
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	124,85	0,00%	124,85	0,00%	124,85
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	9.412,61	0,02%	9.412,61	0,02%	9.412,61
PASEP REF. OUTUBRO 2025	13.731,83	0,04%	13.731,83	0,04%	13.731,83
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ITR - 10/11/2025	1,30	0,00%	1,30	0,00%	1,30
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.761,90	0,00%	1.761,90	0,00%	1.761,90

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,13	0,00%	0,13	0,00%	0,13	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/FEP	141,07	0,00%	141,07	0,00%	141,07	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/FEP	121,96	0,00%	121,96	0,00%	121,96	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/FPM	4.662,86	0,01%	4.662,86	0,01%	4.662,86	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,83	0,00%	0,83	0,00%	0,83	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL - CFM	5,70	0,00%	5,70	0,00%	5,70	0,00%
TOTAL	333.466,40	88,22%	333.466,40	88,22%	333.466,40	88,22%

Precatórios e RPV - apuração até 30/11/2025

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2025, a dotação inicial até o período de análise é de R\$ 138.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV),

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.340,00	> 100	11.340,00	> 100	11.340,00	> 100

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao não cumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Fuz o devido acompanhamento para eventual adequação para observância do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LDO Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário previsto na LDO atualizada é inferior ao estabelecido no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	6127/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Paulistânia
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
Período	10/2025
Relator	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	LUIZ CARLOS MARQUES
Cargo	PREFEITO
CPF	***.441.358-**
Período de Gestão	01/01/2025 a 31/12/2028

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Signature Not Verified

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 50280831000140
Date: 2025.12.08 20:50:73 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP



Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

1.4 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 34.132.679,78
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 30.349.707,83
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,92%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 05/12/2025
Hora da Geração: 20:50:23